



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.20.2

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 481/2023, de 10 de Julho de 2023, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Rafaela Lima dos Santos Martins e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.20.2**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, MAPP 2586, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**. A Presidente deu início a sessão, anunciando que recebeu do setor de engenharia do município de Horizonte, os pareceres técnicos referente à análise da documentação técnica exigida no item 3.7 (**RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**) do respectivo Edital. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e ainda frente às normas da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do município, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

LICITANTES HABILITADAS	CNPJ	FUNDAMENTAÇÕES
AOS CONSTRUÇÕES LTDA Declara ser ME/EPP	40.001.303/0001-43	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA	02.380.232/0001-48	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA	22.675.190/0001-80	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA	01.590.549/0001-46	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	05.085.438/0001-33	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	37.239.818/0001-71	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
MAV ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA Declara ser EPP	07.637.778/0001-55	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
MEDEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA Declara ser ME/EPP	07.615.710/0001-75	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
MSI ENGENHARIA LTDA	29.578.381/0001-72	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA Declara ser ME/EPP Empresa Local	15.372.706/0001-51	Habilitada , <u>sob condição</u> de regularização caso seja declarada vencedora, tendo em vista que foi apresentado Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida At



LICITANTES HABILITADAS	CNPJ	FUNDAMENTAÇÕES
		da União vencida para data de abertura da licitação, conforme assegurado pela Lei 123/2006 e suas alterações, bem como edital 3.5.8, a proponente terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar nova Certidão devidamente regular.
OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	08.642.026/0001-45	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	31.276.477/0001-28	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VAP CONSTRUÇÕES LTDA	00.565.011/0001-19	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VK CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA E	09.042.893/0001-02	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA Declara ser ME Empresa Local	63.383.384/0001-99	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
WERCON CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES LTDA E Declara ser ME Empresa Local	14.781.255/0001-43	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Bem como, decidindo por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** das seguintes empresas:

LICITANTE INABILITADA	CNPJ	MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÃO
CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA	14.099.430/0001-17	* NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), descumprindo subitens 3.7.1.2 e 3.7.1.2.1, nos termos do parecer técnico do setor de engenharia em anexo, parte integrante desta ata.
MARK TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO LTDA	17.178.049/0001-31	* NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), descumprindo subitens 3.7.1.2 e 3.7.1.2.1, nos termos do parecer técnico do setor de engenharia em anexo, parte integrante desta ata.
M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA Declara ser EPP	29.326.036/0001-41	* NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), descumprindo subitens 3.7.1.2 e 3.7.1.2.1, nos termos do parecer técnico do setor de engenharia em anexo, parte integrante desta ata.

Desta forma, a Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado na Imprensa Oficial do Município, no Sítio Municipal: www.horizonte.ce.gov.br e no Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 16h30mir mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Rafaela Lima dos Santos Martins	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	

